

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

XI - METAS FISCAIS RESULTADO PRIMÁRIO

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	1.838.950,30	1.838.950,30	1.838.950,30	1.838.950,30	1.838.950,30	1.838.950,30	1.838.950,30	1.838.950,30	1.838.950,30	1.838.950,30	1.838.950,30	1.838.956,21	<b>22.067.409,51</b>
Receita Tributária	104.997,23	104.997,23	104.997,23	104.997,23	104.997,23	104.997,23	104.997,23	104.997,23	104.997,23	104.997,23	104.997,23	104.999,87	<b>1.259.969,40</b>
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Receita Patrimonial	17.567,57	17.567,57	17.567,57	17.567,57	17.567,57	17.567,57	17.567,57	17.567,57	17.567,57	17.567,57	17.567,57	17.567,98	<b>210.811,25</b>
Aplicações Financeiras (II)	14.870,44	14.870,44	14.870,44	14.870,44	14.870,44	14.870,44	14.870,44	14.870,44	14.870,44	14.870,44	14.870,44	14.870,80	<b>178.445,64</b>
Outras Receitas Patrimoniais	337,46	337,46	337,46	337,46	337,46	337,46	337,46	337,46	337,46	337,46	337,46	337,47	<b>4.049,53</b>
Transferências Correntes	1.694.930,61	1.694.930,61	1.694.930,61	1.694.930,61	1.694.930,61	1.694.930,61	1.694.930,61	1.694.930,61	1.694.930,61	1.694.930,61	1.694.930,61	1.694.933,01	<b>20.339.169,72</b>
Demais Receitas Correntes	21.454,89	21.454,89	21.454,89	21.454,89	21.454,89	21.454,89	21.454,89	21.454,89	21.454,89	21.454,89	21.454,89	21.455,35	<b>257.459,14</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>1.824.079,86</b>	<b>1.824.079,86</b>	<b>1.824.079,86</b>	<b>1.824.079,86</b>	<b>1.824.079,86</b>	<b>1.824.079,86</b>	<b>1.824.079,86</b>	<b>1.824.079,86</b>	<b>1.824.079,86</b>	<b>1.824.079,86</b>	<b>1.824.079,86</b>	<b>1.824.085,41</b>	<b>21.888.963,87</b>
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	44.903,57	44.903,57	44.903,57	44.903,57	44.903,57	44.903,57	44.903,57	44.903,57	44.903,57	44.903,57	44.903,57	44.903,70	<b>538.842,97</b>
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Amortização de Empréstimo (VI)	6.189,60	6.189,60	6.189,60	6.189,60	6.189,60	6.189,60	6.189,60	6.189,60	6.189,60	6.189,60	6.189,60	6.189,62	<b>74.275,22</b>
Alienação de Ativos (VII)	5.130,88	5.130,88	5.130,88	5.130,88	5.130,88	5.130,88	5.130,88	5.130,88	5.130,88	5.130,88	5.130,88	5.130,94	<b>61.570,62</b>
Transferência de Capital	33.583,09	33.583,09	33.583,09	33.583,09	33.583,09	33.583,09	33.583,09	33.583,09	33.583,09	33.583,09	33.583,09	33.583,14	<b>402.997,13</b>
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)</b>	<b>33.583,09</b>	<b>33.583,09</b>	<b>33.583,09</b>	<b>33.583,09</b>	<b>33.583,09</b>	<b>33.583,09</b>	<b>33.583,09</b>	<b>33.583,09</b>	<b>33.583,09</b>	<b>33.583,09</b>	<b>33.583,09</b>	<b>33.583,14</b>	<b>402.997,13</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	<b>1.857.662,95</b>	<b>1.857.662,95</b>	<b>1.857.662,95</b>	<b>1.857.662,95</b>	<b>1.857.662,95</b>	<b>1.857.662,95</b>	<b>1.857.662,95</b>	<b>1.857.662,95</b>	<b>1.857.662,95</b>	<b>1.857.662,95</b>	<b>1.857.662,95</b>	<b>1.857.668,55</b>	<b>22.291.961,00</b>
DESPESAS CORRENTES (X)	1.219.891,61	1.219.891,61	1.219.891,61	1.219.891,61	1.219.891,61	1.219.891,61	1.219.891,61	1.219.891,61	1.219.891,61	1.219.891,61	1.219.891,61	1.219.942,29	<b>14.638.750,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	671.007,42	671.007,42	671.007,42	671.007,42	671.007,42	671.007,42	671.007,42	671.007,42	671.007,42	671.007,42	671.007,42	671.018,38	<b>8.052.100,00</b>
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Outras Despesas Correntes	548.884,19	548.884,19	548.884,19	548.884,19	548.884,19	548.884,19	548.884,19	548.884,19	548.884,19	548.884,19	548.884,19	548.923,91	<b>6.586.650,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>1.219.891,61</b>	<b>1.219.891,61</b>	<b>1.219.891,61</b>	<b>1.219.891,61</b>	<b>1.219.891,61</b>	<b>1.219.891,61</b>	<b>1.219.891,61</b>	<b>1.219.891,61</b>	<b>1.219.891,61</b>	<b>1.219.891,61</b>	<b>1.219.891,61</b>	<b>1.219.942,29</b>	<b>14.638.750,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	159.103,40	159.103,40	159.103,40	159.103,40	159.103,40	159.103,40	159.103,40	159.103,40	159.103,40	159.103,40	159.103,40	159.112,60	<b>1.909.250,00</b>
Investimentos	133.395,07	133.395,07	133.395,07	133.395,07	133.395,07	133.395,07	133.395,07	133.395,07	133.395,07	133.395,07	133.395,07	133.404,23	<b>1.600.750,00</b>
Inversões Financeiras	25.708,33	25.708,33	25.708,33	25.708,33	25.708,33	25.708,33	25.708,33	25.708,33	25.708,33	25.708,33	25.708,33	25.708,37	<b>308.500,00</b>
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>159.103,40</b>	<b>159.103,40</b>	<b>159.103,40</b>	<b>159.103,40</b>	<b>159.103,40</b>	<b>159.103,40</b>	<b>159.103,40</b>	<b>159.103,40</b>	<b>159.103,40</b>	<b>159.103,40</b>	<b>159.103,40</b>	<b>159.112,60</b>	<b>1.909.250,00</b>
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	<b>252.000,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)</b>	<b>1.399.995,01</b>	<b>1.399.995,01</b>	<b>1.399.995,01</b>	<b>1.399.995,01</b>	<b>1.399.995,01</b>	<b>1.399.995,01</b>	<b>1.399.995,01</b>	<b>1.399.995,01</b>	<b>1.399.995,01</b>	<b>1.399.995,01</b>	<b>1.399.995,01</b>	<b>1.400.054,89</b>	<b>16.800.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)</b>	<b>457.667,94</b>	<b>457.667,94</b>	<b>457.667,94</b>	<b>457.667,94</b>	<b>457.667,94</b>	<b>457.667,94</b>	<b>457.667,94</b>	<b>457.667,94</b>	<b>457.667,94</b>	<b>457.667,94</b>	<b>457.667,94</b>	<b>457.613,66</b>	<b>5.491.961,00</b>

NOTA: a) o demonstrativo apresenta as principais receitas (correntes e de capital) e despesas (correntes e de capital) que mantém o Município, sendo que as receitas correntes poderão sofrer uma variação de aproximadamente 2,50% entre o ano de 2017 e 2018, devido a possibilidade de oscilação de determinadas receitas, pois os fatores da economia nacional continuam em processo de retração, o qual estarão gerando uma arrecadação a menor para o Exercício;  
 b) embora algumas das receitas do Estado, no caso do ICMS, através do índice provisório de retorno do ICMS projetou um leve aumento de 0,000907 sob o prisma do valor de 0,102428 para 2018, o que representou um crescimento acima de 1,5 % com relação ao Exercício de 2017;  
 c) Já para as receitas da União, caso específico do FPM, adotou-se como medida cautelar a aplicação do índices inflacionários ( IPCA 2018 a 2020) para 2018 (4,32%), 2019 ( 4,33%) e 2020 (4,23);  
 e) na projeção da despesa tomou-se muito cuidado com relação a execução e comprometimento dos recursos, pois até a presente data, a economia do país está num processo de retração, com as ações dos Governos (Federal e Estadual) , não estão possibilitando o aquecimento da economia, o qual podemos observar que a geração de impostos estão comprometidas, sendo que provavelmente culminaremos numa arrecadação a menor, para o exercício de 2018;  
 e) em relação ao Resultado Primário, apresenta-se como meta para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 5.491.961,00 positivo. Também descata-se o superávit financeiro que apresente previsão no Exercício atual, e que formará a projeção do resultado nominal. Para os outros exercícios apenas aplicamos o percentual de inflação para o período de 4,33 e 4,23 % os dois Exercícios subsequentes, conforme metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil.

FABIO MAYER BARASUOL  
 Prefeito Municipal

FABIO DA SILVA WEISCHUNG  
 Téc. Contábil CRC 076956-7